

Despacho (extrato) n.º 3955/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 16 de março de 2015, e em cumprimento do artigo 400.º da Lei n.º 7/2009, de 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, a pedido da trabalhadora Maria Margarida Gonçalves da Silva, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, a exercer funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, com efeitos a 21 de março de 2015.

18 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208551287

Despacho (extrato) n.º 3956/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 23 de março de 2015, e em cumprimento do artigo 303.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, a pedido da trabalhadora Rita Pinto Bastos, Enfermeira, com efeitos a 18 de março de 2015.

24 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208551473

Hospital Dr. Francisco Zagalo**Deliberação (extrato) n.º 577/2015**

Por deliberação de 25.02.2015 do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, foi autorizada a acumulação de funções em atividade privada no Centro Social Cortegacence Olívia e Florindo Cantinho em Cortegaça, de 04 horas semanais, à enfermeira do mapa de pessoal deste Hospital Sara Cristina Ramos Pimenta.

31.03.2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Vaz*.
208544589

Deliberação (extrato) n.º 578/2015

Por deliberação de 14.01.2015 do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, foi acordado com o Fisioterapeuta principal José António Resende Almeida que, para efeitos do Artigo 68.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a sua duração de trabalho seja de 32 horas semanais, com efeitos a 01.01.2015, agora com os fundamentos daquele normativo que remete para o código do trabalho.

01.04.2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Vaz*.

208549173

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 4273/2015**

Por despacho de 25-03-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 6581/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11-03-2011, para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade CONFAR — Consórcio Farmacêutico, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Sebastião e Silva, n.º 4, Zona Industrial de Massamá, 2745-838 Queluz.

26-03-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208543746

Aviso n.º 4274/2015

Por despacho de 25-03-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Anadia, com sede no Palacete Seabra de Castro, Rua Alexandre Seabra, n.º 29, 3780-230 Anadia, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Hospital José Luciano de Castro, Rua da Misericórdia, 3781-909 Anadia,

sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30-03-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208548988

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.**Aviso (extrato) n.º 4275/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7332/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a área de recursos humanos, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras:

Nome	Pos. Remun.	Niv. Remun.	Efeitos
Cristina Maria da Silva Rodrigues de Melo Campelo	2.ª	15.º	01.02.2015
Susana Cristina Paulo Ribeiro	2.ª	15.º	01.02.2015

Para cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental inicia-se com o exercício de funções e terá a duração de 180 dias, conforme disposições conjugadas do artigo 9.º da citada lei e do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

31 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

208546516

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Aviso n.º 4276/2015**

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto nos n.ºs. 2 e 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 03 de dezembro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Setor de Relações Internacionais da Coordenação Nacional da Transplantação.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria. Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 19 de novembro de 2014, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na